



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



P A R E C E R

TC-1221/026/11

Município: Santo Expedito.

Prefeito(s): Carlos Alberto Florentino de Oliveira.

Exercício: 2011.

Requerente(s): Carlos Alberto Florentino de Oliveira -
Prefeito à época.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Primeira
Câmara, em sessão de 09-04-13, publicado no D.O.E. de
26-04-13.

Advogado(s): Rogério Monteiro de Barros.

Acompanha(m): TC-1221/126/11 e Expediente(s):
TC-1179/005/11 e TC-7375/026/12.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. "Contas anuais da
Município de SANTO EXPEDITO. Comprovada o
investimento na valorização do magistério em percentual
de 61,15%. Demonstrada a adoção de visando à
restituição ao erário do que foi pago indevidamente aos
Vereadores". CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

O E. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado
de São Paulo, em Sessão de 27 de novembro de 2013,
pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes,
Relatora, bem como dos Conselheiros Edgard Camargo
Rodrigues, Renato Martins Costa, Robson Marinho, Dimas
Eduardo Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, na
conformidade das correspondentes notas taquigráficas,
preliminarmente conheceu do Pedido de Reexame e,
quanto ao mérito deu-lhe provimento, a fim de, alterar
a respeitável decisão proferida pela E. Primeira
Câmara a ser emitido, agora, Parecer favorável à
aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santo
Expedito, exercício de 2011, ficando mantidas as
recomendações constantes daquela decisão, com
determinação à Prefeitura para que proceda o efetivo
controle contábil sobre as verbas do FUNDEB.

Fica autorizada vista e extração de cópias dos
autos aos interessados, no Cartório da Conselheira
Relatora, observadas as cautelas legais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Presente o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior,
DD. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.
Publique-se.
São Paulo, 09 de dezembro de 2013.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora
D.O.E. DE 12/12/13 - PÁG.50